



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 382/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ribeirão, que seja realizada a revitalização da pintura em grafite dos muros de arrimo e das praças públicas deste município.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização das artes gráficas e murais traz inúmeros benefícios para a comunidade, dentre os quais destacam-se:

- Valorização dos espaços públicos, tornando-os mais agradáveis e convidativos;
- Estímulo à cultura e à expressão artística local, permitindo a participação de artistas do município;
- Contribuição para a preservação do patrimônio urbano e para a melhoria visual da cidade;
- Redução de atos de vandalismo, uma vez que áreas revitalizadas tendem a ser mais respeitadas pela população.

Além disso, os muros de arrimo e praças são locais de grande circulação e visibilidade, sendo importante mantê-los bem cuidados e com boa aparência, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população. Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 03 de dezembro de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
Eliseu Miranda de Barros Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em <u>03</u> de <u>dezembro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

